



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quarta-feira • 14 de Março de 2018 • Ano • Nº 794

Esta edição encontra-se no site: www.boanova.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL e no site www.boanova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Lei Municipal no 035/2018, 14 de março de 2018** - Institui o Plano Municipal de Cultura de Boa Nova e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Lei



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ



Lei Municipal nº 035/2018, 14 de março de 2018.

“Institui o Plano Municipal de Cultura de Boa Nova e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Boa Nova, constante do anexo da presente Lei, com duração de 10 (dez) anos.

§ 1º O Plano Municipal de Cultura de Boa Nova é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos.

§ 2º O Plano Municipal de Cultura de Boa Nova, construído a partir dos subsídios definidos pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Boa Nova, participantes das Conferências de Cultura, realizadas nos anos anteriores e confirmadas na Escuta Cultural realizada em outubro de 2017, e regido pelos seguintes princípios:

- I - respeito aos direitos humanos;
- II - responsabilidade socioambiental;
- III - direito universal à arte e à cultura;
- IV - direito à memória e às tradições;
- V - liberdade de expressão, criação e fruição;
- VI - diversidade das expressões culturais;
- VII - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VIII - universalização do acesso aos agentes, bens incentivos e serviços culturais;
- IX - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento humano;
- X - desenvolvimento da economia criativa;
- XI - transversalidade e abrangência das políticas culturais;
- XII - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- XIII - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ



- XIV - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações culturais;
- XV - transparência e compartilhamento de informações;
- XVI - autonomia e cooperação das instituições culturais;
- XVII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- XVIII - descentralização articulada e pactuada de gestão, dos recursos e das ações culturais;
- XIX - fomento à produção, preservação, difusão e circulação do conhecimento, das ações e dos bens culturais;
- XX - compromisso dos agentes públicos na implementação das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova:

- I - reconhecer e valorizar os direitos humanos e a diversidade cultural;
- II - promover a cultura em toda a sua amplitude;
- III - levantar, proteger e promover o patrimônio cultural do Município, material e imaterial;
- IV - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- V - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VII - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental;
- IX - desenvolver a economia da cultura e a economia criativa;
- X - formar, profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- XI - estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área cultural;
- XII - garantir o acesso democrático e transparente aos mecanismos municipais de incentivo financeiro à cultura;
- XIII - garantir os investimentos destinados à ampliação e à manutenção dos equipamentos públicos, bens e ações culturais;
- XIV - promover a transparência dos investimentos na área cultural;



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ



XV - estimular a transversalidade da cultura, em ações integradas às políticas de educação, saúde, esporte, assistência social, segurança pública, meio ambiente, urbanismo, comunicação, ciência e tecnologia, políticas internacionais, desenvolvimento econômico, desenvolvimento agrário e turismo, dentre outras;

XVI - incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o setor privado, na área de gestão e promoção da cultura;

XVII - estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade;

XVIII - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;

XIX - implementar, de maneira descentralizada, as políticas públicas de cultura;

XX - garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;

XXI - consolidar o Sistema Municipal de Cultura em todas as suas instâncias.

Art. 3º Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos e instâncias responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade boanovense;

VII - organizar as instâncias consultivas e de participação da sociedade, previstas no Sistema Municipal de Cultura, para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro CEP 45.250-000
CNPJ



VIII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova e dos planos setoriais para os diferentes segmentos culturais, respeitando seus desdobramentos;

IX - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

X - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova, anexo desta Lei.

Art. 5º O processo de monitoramento, avaliação e revisão das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Boa Nova será acompanhado pelo Conselho Municipal de Cultura de Boa Nova.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia, em 14 de março de 2018.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



Plano Municipal de Cultura-PMC

“A cultura é inerente ao ser humano, ela é a identidade de uma nação, de uma raça, de uma comunidade. A tradição passa de geração em geração através do seio familiar, onde as manifestações culturais muitas vezes servem como base de educação e respeito pela história de cada lugar e seu povo.”

SOBRE O MUNICÍPIO

Em 17 de setembro de 1903 com a Lei nº 522, Boa Nova foi reconhecida pela primeira vez como um município independente e autônomo. Mas, após vários conflitos políticos com o município de Poções, Boa Nova foi definitivamente emancipada em **06 de agosto de 1921**.

O município de Boa Nova, regionalmente, pertence à Macro Região Econômica do Sudoeste da Bahia e integra o Território de Identidade da Bacia do Rio de Contas, estando localizada na Sub Bacia do Rio Gongoji.

É composto por três biomas distintos: Caatinga (oeste), Mata de Cipó (centro) e Mata Úmida (leste) e apresenta variação de altitude entre 400m à leste (Valentim), até acima de 1.500m. A sua sede, a cidade de Boa Nova, encontra-se localizada a 438 Km de distância da capital do Estado (Salvador), 726m do nível do mar, na região de Mata de Cipó e apresenta as seguintes coordenadas geográficas: Latitude (Sul): 14º21'45", Longitude (Oeste): 40º12'27".

Formado por pequenas localidades espalhadas pelos três biomas, destas se destacam o distrito do Valentim, situado na Zona da Mata e o povoado do Penachinho, localizado na Zona da Caatinga. (Plano Diretor Participativo de Boa Nova)

Por ser uma região rica em rios, cachoeiras e uma variedade de vegetações e espécies animais, foram criados um Parque Nacional e um Refúgio de Vida Silvestre, totalizando 27 mil hectares em áreas protegidas. Os decretos foram assinados no dia 11 de junho de 2010, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Boa Nova abriga ainda um patrimônio de grande valor cultural, seja material ou imaterial como é o caso dos Ternos de Reis, as Pastorinhas, a tradição dos presépios e outras manifestações culturais.

No dia 14 de setembro de 2017, o município de Boa Nova deu um passo importante para a consolidação das políticas públicas culturais. A Câmara Municipal aprovou e o prefeito Adonias da Rocha Pires de Almeida sancionou a Lei de nº 744/2017 do **Sistema Municipal de Cultura – SMC**.

“O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.”

O próximo passo foi a realização e implantação do **Plano Municipal de Cultura – PMC** que é o principal componente do planejamento de longo prazo dos municípios brasileiros para a cultura, tendo o **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**, como órgão de monitoramento juntamente com o gestor de cultura. Um importante setor de políticas públicas em uma perspectiva de dez anos, podendo ser reavaliado bianualmente de acordo com o que ficou definido no **Escuta Cultural** realizado no Anexo da Câmara Municipal de Boa Nova pela **Diretoria de Cultura**, no dia 18



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



de outubro de 2017, com o objetivo de ouvir as propostas dos municípios para a elaboração deste Plano.

“Os **Planos Municipais de Cultura – PMC** são, portanto, instrumentos de políticas públicas da base federativa brasileira, mas de âmbito municipal, que devem refletir a autonomia dos municípios e, ao mesmo tempo, a articulação programática do **Sistema** e do **Plano Nacional de Cultura – PNC.**”

Na audiência pública foi realizada o diagnóstico cultural do município onde se constatou diversas manifestações culturais e entidades que desenvolvem e promovem a cultura em Boa Nova, a exemplo de tradições como “As Pastorinhas”, “Corrida de Argolinha”, “Chegada das Bandeiras”, “Presépios”, “Ternos de Reis”, “Festival de Reisados”, “Capoeira” e “Samba de Roda”, além de projetos como o “Cultura & Som”, “Museu do Processo”, “Me Conta”, “Baú de Fotos e Recordações de Boa Nova”, “Jornal GAMBOA” e Grupos de Canto Coral, teatro, dança, músicos e grupos musicais, poetas e cordelistas, artes visuais e artesanato.

Ficou definido que o calendário cultural já existente de modo informal seja o norteador do Plano Municipal de Cultura, assim como, de acordo com os Artigos 46 e 47 do Sistema Municipal de Cultura – SMC, as propostas das **Conferências de Cultura** realizadas nos anos anteriores e aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2017, que resultou no Projeto de Lei nº 035/2018, aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito Adonias da Rocha Pires de Almeida, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2018.

Por tanto, fica o Plano Municipal de Cultura – PMC da seguinte forma começando pelo Calendário Cultural e em seguida as propostas da audiência pública e Conferência Municipal de Cultura – CMC:

CALENDÁRIO CULTURAL

Janeiro

- Festival de Reisados – primeira quinzena
- Festa de Bom Jesus Padroeiro do Valentim – primeira quinzena

Março

- Cavalgada das Mulheres – 08 de Março

Maiο

- Torneio do Valentim – primeira quinzena

Junho

- Projeto São João na Praça – Boa Nova
- São João Cultural – Valentim
- Festa de São Pedro e São Sebastião Padroeiro do Penachinho – a partir do dia 29 de junho

Agosto

- 06 de Agosto – Aniversário de Boa Nova
- Festejos sagrados de Bom Jesus – Valentim



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Setembro

- Festa da Padroeira Nossa Senhora da Boa Nova – 06 a 08/09
- Desfile cívico e Encontro das Bandeiras – 07/09
- Encerramento com a Procissão em homenagem a Padroeira e Corrida de Argolinhas – 08/09

Outubro

- Festa de Nossa Senhora Aparecida no Lagoão – 09 a 12/10
- Cavalgada na região da Madalena – 12/10

Novembro

- Feira Cultural – segunda quinzena
- Festival de música, teatro e dança - segunda quinzena

Dezembro

- Festejos natalinos – segunda quinzena

Segue abaixo os projetos aprovados nas Conferências de Cultura realizadas no Município, distribuídos por Eixos:

EIXO I – EXPRESSÕES ARTÍSTICAS:

- Projeto 01: Centro Cultural de Boa Nova
- Projeto 02: Feira Cultural (Vila Criativa)

EIXO II – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA:

- Projeto 01: Revitalização do Arquivo Municipal, Bibliotecas e Espaços Culturais
- Projeto 02: Memorial da passagem do Príncipe Maximiliano (Príncipe de Wied) por Boa Nova.
- Projeto 03: Preservação do patrimônio material e imaterial.

1 EIXO I – EXPRESSÕES ARTÍSTICAS: ARTES VISUAIS / AUDIOVISUAL / DANÇA / TEATRO / LITERATURA / MÚSICA.

1.1 PROJETO 01: Centro Cultural de Boa Nova

1.1.1 Diagnóstico Setorial

Forças

- Grupos de Reisados (em torno de 12 a 15 Ternos de Reis)
- Festival de Reisados (desde 2010)
- Terno das Pastorinhas (centenário)
- Fazedores de presépio
- Festas religiosas e tradicionais – Festa da Padroeira



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



- Grupo de Teatro
- Grupo de capoeira (Assoc. de Capoeira Netos do Mestre Canjiquinha, atuando há mais de 18 anos no município)
- Grupo de percussão Timbahia
- Músicos e Bandas musicais
- Dança
- Artesanato
- Poetas e cordelistas
- Corrida de Argolinha
- Jornal Gamboa-Grupo dos Amigos de Boa Nova (atuando há 17 anos)
- Sala de Leitura Paulo Andrade – IAM-Inst. Adroaldo Moraes
- Museu do Processo
- Biblioteca Municipal
- Projeto Cultura & Som
- Projeto Me Conta – Livros: Um passarinho me contou... Boa Nova e Valentim

Oportunidades

- Salas de ensaios e estudos para grupos de teatro, dança e bandas musicais;
- Galeria de artes e exposição de artesanatos;
- Espaço permanente para abrigar relíquias e fotos antigas sobre a construção do Município e sua história política e social;
- Equipamentos e sala destinada à exibição do Cine Clube;
- Salas para aulas de artes devidamente equipadas;
- Espaço para guardar e cuidar dos figurinos e adereços dos desfiles de 7 de Setembro e peças teatrais;
- Reunião dos artistas do município;
- Realização de saraus para incentivo à leitura e criação de poesias;
- Organização de Festivais de música e teatro;
- Espaço de apoio aos grupos dos ternos de reis para o Festival de Reisados;
- Um local apropriado para abrigar e atender as necessidades da comunidade artística do município.

1.1.2 Local para a realização do Centro Cultural de Boa Nova

Praça da Bandeira, centro (na antiga Cesta do Povo)

Definição do Espaço: Um espaço amplo próximo à Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Fórum da cidade, Creche e Escolas Municipais, e ainda dispõe de uma praça com jardim e uma quadra no centro da cidade.

1.1.3 Público Alvo

- Estudantes e artistas das diversas correntes;
- Comunidade em geral.



1.1.4 Justificativa

Devido a riqueza cultural do município, é necessário a existência de um espaço que seja local de encontros, reuniões, cursos, apresentações e demais eventos que promovam a valorização da cultura de Boa Nova.

O projeto servirá como um ponto de referência aos jovens e crianças do município, através dos cursos de artes desenvolvidos no local dando também oportunidades aos professores de música, teatro e dança profissionais da própria comunidade, promovendo assim uma enorme inclusão social.

Também pretende acolher as artes plásticas e o artesanato, destinando um espaço para servir de galeria no intuito de divulgar o trabalho dos artistas do município e criar possibilidades de renda para estes.

Com uma sala de projeção para o Cine Clube, pretendemos possibilitar uma maior articulação com a Rede Pública de Ensino a fim de estimular o debate e promover a reflexão sobre nossa comunidade e o mundo possibilitando um crescimento socioeducativo através das artes e áudios visuais.

Manter uma exposição permanente sobre a história do município através das fotos e pesquisas dos projetos Baú de Fotos e Recordações de Boa Nova do IAM-Instituto Adroaldo Moraes e o Me Conta... um projeto do Instituto Casa Via Magia.

1.1.5 Objetivo geral

- Criar um Centro Cultural com capacidade para acolher as diversas manifestações culturais existentes no município, fortalecendo os vínculos entre o público e a comunidade artística. Um espaço para viabilizar cursos e oficinas de arte, além de possibilitar intercâmbios com o objetivo de apoiar, valorizar e estimular o potencial dos artistas boanovenses.

1.1.6 Objetivo específico

- Disponibilizar um espaço para realização de eventos culturais na cidade de Boa Nova que venha beneficiar todo o município;
- Promover cursos de artes;
- Resgatar a Filarmônica 08 de Setembro;
- Promover a interação entre crianças e jovens, dando especial atenção àqueles em situação de risco;
- Promover a educação cultural e ambiental através de cursos, palestras, mostras de filmes e peças teatrais;
- Valorizar e divulgar os trabalhos dos artistas do município;
- Criar parcerias para buscar recursos financeiros;
- Resgatar, preservar e promover a cultura popular existente no município;
- Criar um espaço em que a população boanovense tenha oportunidade de desenvolver suas habilidades artísticas sem nenhum custo;
- Promover a inclusão social, dando oportunidades aqueles que têm alguma vocação artística;
- Firmar e anexar os eventos no calendário festivo do município;
- Criar meios para que esses artistas possam ser remunerados;



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



- Divulgar, através de exposições, os artistas plásticos e os artesãos locais;
- Trabalhar a autoestima dos jovens carentes, criando possibilidades para que estes tenham mais uma carreira em seus currículos podendo vir a ser uma fonte de renda futuramente.

1.1.7 Metas

- A adaptação de um imóvel no centro da cidade, até março de 2019, para a sede do Centro Cultural de Boa Nova;
- Criar um calendário anual, até janeiro de 2018;
- Cadastro dos artistas do município até março de 2018;
- Sistema Municipal de Cultura implantado e em pleno funcionamento;
- Contratação de profissionais especializados nas áreas artísticas até maio de 2019;
- Criar espaço para exposições de artesanatos e artes visuais até novembro de 2019;
- Criar acervo para figurinos dos desfiles e peças teatrais até novembro de 2019;
- Resgate da Filarmônica 08 de Setembro até setembro de 2020.

1.1.8 Estratégia de ação

- Firmar parceria com Prefeitura, Câmara de Vereadores, Empresas e Estado para criação de Centro Cultural de Boa Nova;
- Equipar e adaptar o espaço já existente situado na Praça da Bandeira;
- Viabilizar equipe para trabalhar no Centro Cultural;
- Pensar a manutenção do Centro Cultural: água, luz, equipamento, etc;
- Divulgar os eventos culturais através do jornal GAMBOA, blogs, sites e outros meios, no intuito de criar um maior envolvimento da comunidade com os projetos culturais existentes no município;
- Promover intercâmbios favorecendo a interação entre os municípios circunvizinhos.

1.1.9 Parcerias Locais

- Prefeitura e Secretarias, Câmara de Vereadores, igrejas, associações, ONGs (IAM / Inst. Casa Via Magia / SAVE Brasil e outras) e empresas (EMBASA / Bahia Criativa / SETUR-BA / Via Bahia / PM / IPHAN / IPAC e outras).

1.1.10 Resultados Esperados

- O Centro Cultural ativo e em pleno funcionamento;
- Maior inclusão social;
- Maior divulgação dos trabalhos artísticos do município;
- Artistas sendo reconhecidos e valorizados através de intercâmbios.

1.1.11 Critérios para avaliação de resultados

- Acompanhamento da execução do cronograma;
- Após a conclusão do projeto, fazer entrevistas com moradores, listas de visitantes ao centro, etc.



1.1.12 Duração do projeto:

- Uma vez implantado o Centro Cultural de Boa Nova, terá tempo indefinido.

1.1.13 Valor estimado:

- A ser definido posteriormente.

1.2 Projeto 02: Feira Cultural (Vila Criativa)

1.2.1 Diagnóstico Setorial

Forças

- Artesanato, música, capoeira, samba de roda, teatro, literatura de cordel, poesias, artes visuais, artes plásticas, Ternos de Reis, Jornal GAMBOA para a divulgação, incluindo blogs e sites.

Oportunidades

- Intercâmbio com as prefeituras e secretarias das cidades circunvizinhas, assim como intercâmbio de artistas;
- Envolvimento e valorização dos Bairros e Vilas;
- Cultura nos Bairros e Vilas: realização de eventos e ações culturais descentralizados;
- Difusão e incentivo do artesanato, das artes plásticas e demais artistas expostos nas feiras;
- Possibilidades de renda para os artistas em exposição;
- Fortalecimento das parcerias.

1.2.2 Local para realização

- Praças, Bairros, Vilas e centros comunitários do município.

1.2.3 Público Alvo

- Estudantes, artistas, turistas e comunidade em geral.

1.2.4 Justificava

Existem muitos artesãos no município. Aqui a arte de pintar, esculpir, reinventar, reciclar encanta os apreciadores das artes plásticas, através do talento e muita criatividade dos artistas desta terra. E tendo em vista que o município contempla de uma grande diversidade cultural, faz-se necessário a inter-relação destas expressões culturais expostas em uma grande feira no intuito de incentivar toda a comunidade, principalmente os jovens, oferecendo-lhes uma oportunidade de conhecer e fortalecer a cultura local trabalhando também a sua autoestima.

1.2.5 Objetivo geral

- Fomentar o artesanato, bem como toda cadeia produtiva do município em seus diversos segmentos. Estimular a cultura local através de saraus como parte complementar da Feira Cultural, além de conscientizar as pessoas sobre a importância



da arte como um meio de aproximação para a troca de experiências e conhecimentos entre as comunidades do município.

1.2.6 Objetivo específico

- Promover geração de renda para os artesãos e demais artistas;
- Incentivar grupos de produtores culturais para organização da feira, assim como os diversos eventos culturais realizados no município;
- Envolver prefeituras e secretarias, escolas, igrejas e associações, incluindo os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social;
- Incentivar a educação ambiental através do artesanato reciclado;
- Promover intercâmbio cultural.

1.2.7 Metas

- 80% das regiões do município sediando as feiras culturais até 2021;
- 50% de aproveitamento do material reciclado na realização do artesanato com reciclagem para exposição na Feira Cultural;
- Pessoas beneficiadas com ações de incentivo ao empreendedorismo baseado na produção de artesanatos e demais segmentos artísticos até 2023.

1.2.8 Estratégia de ação

- Conseguir a parceria da Prefeitura, Câmara de Vereadores e Secretarias;
- Mobilização entre povoados, distritos e municípios;
- Formação de equipe técnica;
- Divulgação do evento no Jornal GAMBOA, blogs e sites;
- Reunião com equipes de produção e artistas para avaliação;
- Produção de documentos para a divulgação dos resultados como forma de incentivo a produção artística.

1.2.9 Parcerias Locais

- Prefeitura e Secretarias, Câmara de Vereadores, igrejas, associações, Escolas, Jornal Gamboa-IAM / Museu do Processo e empresas (EMBASA / Bahia Criativa / SETUR-BA / Via Bahia / PM / IPHAN / IPAC e outras).

1.2.10 Resultados Esperados

- Envolvimento das comunidades e de toda a classe artística;
- Fortalecimento das parcerias e do intercâmbio cultural;
- Fortalecimento da educação cultural e ambiental através do incentivo ao artesanato reciclado;
- Geração de renda para artistas e equipes de produção, assim como a divulgação dos seus trabalhos;
- Valorização da cultura do município.



1.2.11 Critérios para avaliação de resultados

- A avaliação desse projeto consiste em dados de pesquisa de opinião pública, reportagens em jornais, blogs e sites. Assim como na recepção do projeto perante a comunidade boanovense, turistas e visitantes das cidades circunvizinhas.

1.2.12 Duração do projeto

- Uma vez implantada a Feira Cultural, terá tempo indefinido.

1.2.13 Valor estimado

- A ser definido posteriormente.

2 EIXO II – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: ARQUIVO / BIBLIOTECAS / LIVRO E LEITURA / MUSEUS / MEMORIAIS / ARQUITETURA E URBANISMO / PATRIMÔNIOS MATERIAL E IMATERIAL.

2.1 Projeto 01: Revitalização do Arquivo Municipal, Bibliotecas e Espaços Culturais

2.1.1 Diagnóstico Setorial

Forças:

- Comprometimento da maioria dos gestores destes espaços e equipamentos na sua manutenção e expansão;
- A existência do Arquivo Público Municipal – situado na Av. Nossa Sra. Da Boa Nova, ao lado da Prefeitura. Um espaço unificado para a guarda documental e preservação da memória do município;
- Historiadores, Administradores e outros profissionais locais com disponibilidade para assumirem o projeto;
- A existência do Museu do Processo – situado na Praça Norberto Pereira, nº 02, no distrito do Valentim;
- Apoio do Instituto Casa Via Magia na revitalização e manutenção do Museu do Processo;
- Sala de Leitura Paulo Andrade – IAM-Instituto Adroaldo Moraes;
- Centro Comunitário do Penachinho;
- Clube Municipal – situado na Rua Floriano Peixoto, Centro (sede);
- Teatro do Valentim – situado na Praça Castro Alves, no distrito do Valentim.

Oportunidades

- Governos federal e estadual com projetos de incentivo a leitura, voltados para equipar bibliotecas e outros incentivos através de editais que promovam a cultura;
- Ampliação e implantações de espaços físicos;
- Criação de um memorial a Vandick Reidner Pereira Coqueiro, Aderbal Duarte e outros boanovenses ilustres no Museu do Processo;
- Contratação e treinamento de profissionais para a gestão e operação das bibliotecas, Arquivo e Museu;



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



- Realização de cursos e outros projetos artísticos culturais;
- Intercâmbio entre os povoados do município;
- Possibilidades de formação de parcerias com instituições públicas e do terceiro setor para a elaboração e apoio ao projeto.

2.1.2 Local (is) para realização desse projeto

Os espaços já existentes e (na sua maioria), em funcionamento. São eles:

- Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal e Clube Social de Boa Nova;
- Museu do Processo e o Teatro do Valentim;
- Centro Comunitário do Penachinho.

2.1.3 Público Alvo

- Secretarias, escolas e demais órgãos da administração municipal;
- Estudantes, professores, pesquisadores da cultura local e historiadores;
- Comunidade artística.

2.1.4 Justificativa

Em relação ao Arquivo Municipal, considerando que a preservação da memória de um povo é de fundamental importância para a criação de uma sociedade livre e cidadã, bem como a necessidade de resgate das informações necessárias aos trabalhos dos órgãos públicos, pesquisadores e demais interessados, faz-se necessária a centralização, guarda e preservação do acervo documental do município. Promovendo um acesso ágil e seguro, utilizando os diversos meios hoje disponíveis para este fim, sejam estes físicos ou eletrônicos.

Em relação aos demais espaços citados, a falta de lugares equipados adequadamente para serem pontos difusores do conhecimento, da leitura e da história do município, faz a necessidade do projeto. Além de ser uma excelente oportunidade para o fortalecimento da cultura do município, favorecendo o intercâmbio entre os artistas e a comunidade local.

2.1.5 Objetivo Geral

- Revitalizar e equipar a Biblioteca e o Arquivo Municipal, além de apoiar o Museu do Processo e a Sala de Leitura Paulo Andrade, para que possam se fortalecer como centros difusores da leitura, do conhecimento e da história do município e região.
- Utilizar melhor os espaços públicos como o Clube Social, o Teatro do Valentim e o Centro Comunitário do Penachinho para eventos em promoção do intercâmbio cultural entre os artistas do município.

2.1.6 Objetivo específico

- Centralizar o arquivamento dos documentos e informações, hoje guardados de forma dispersa nas escolas, postos de saúde, secretarias e demais órgãos públicos no Arquivo Municipal;
- Resgatar o acervo documental de entidades extintas, a exemplo da CENEC e Filarmônica 08 de Setembro, tornando-os disponíveis para pesquisa;



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



- Preservar o acervo documental e a memória histórica do município;
- Promover leituras dramáticas e peças teatrais nas bibliotecas, teatro e Museu e demais centros culturais como evento para formação de público;
- Favorecer a educação ampliando o conhecimento dos jovens e crianças do município;
- Trabalhar nos encontros e espaços culturais, a educação cultural e ambiental;
- Promover o uso das bibliotecas e Museu junto às escolas, alunos e professores com campanhas anuais;
- Requalificar e equipar o Teatro do Valentim;
- Requalificar o Clube Social e transformá-lo num Cineteatro, com área para exposição cultural e lanchonete;
- Oferecer espaços adequados para a atuação e promoção dos grupos culturais a exemplo dos grupos musicais, teatrais, grupo de capoeira e outros;
- Revitalizar e fomentar a atuação do Museu do Processo e promover a sua expansão para outras localidades do município.

2.1.7 Metas

- Equipar o Teatro do Valentim com iluminação, som, palco montável para melhor utilização do espaço e cadeiras para receber o público até agosto de 2019;
- Firmar parcerias com o governo do Estado, governo Federal e instituições afins até outubro de 2018;
- Reformar, reativar e reestruturar o Museu do Processo e demais espaços culturais do projeto até novembro de 2019;
- Equipar os espaços culturais com acervos atualizados, equipamentos de audiovisuais e de informática, além de móveis adequados e equipe de trabalho até agosto de 2021;
- Mapear o acervo documental do município, o seu uso e acesso, ordenando-os por órgãos para a reorganização do Arquivo Municipal até novembro de 2022.

2.1.8 Estratégias de ação

- Conscientizar os gestores e funcionários públicos sobre a importância da guarda adequada e preservação do acervo documental sob sua responsabilidade;
- Firmar parceria com Prefeitura, Câmara de Vereadores, Empresas e governos Estadual e Federal para a reforma dos espaços culturais de acordo com as necessidades de cada um;
- Criar grupos de teatro, dança e de canto coral para apresentações no Teatro do Valentim e demais espaços culturais.

2.1.9 Parcerias Locais

- Prefeitura e Secretarias, Câmara de Vereadores, igrejas, associações, ONGs (IAM / Instituto Casa Via Magia / SAVE Brasil e outras) e empresas (EMBASA / Bahia Criativa / SETUR-BA / Via Bahia / PM / IPHAN / IPAC e outras).

2.1.10 Resultados Esperados

- Espaços públicos culturais reformados, equipados e com acervos atualizados;



- Um Arquivo Público Municipal organizado, com as informações disponíveis a tempo real e os documentos arquivados de forma adequada para o seu resgate e preservação;
- Mais espaços para o incentivo cultural dos jovens, crianças, estudantes, professores, pesquisadores e grupos artísticos do município;
- Bibliotecas, Museu e Teatro como centros difusores do conhecimento e da cultura;
- Intercâmbio entre os artistas do município e cidades circunvizinhas;
- A autoestima elevada através do conhecimento ampliado e dos talentos valorizados.

2.1.11 Critérios para avaliação de resultados

- Acompanhamento da execução do cronograma;
- Adesão das instituições e sociedade civil ao projeto;
- Números de acesso às informações e documentos arquivados;
- Documentos arquivados de forma previamente definidas;
- Facilidade de acesso aos documentos arquivados;
- Acompanhamento dos eventos culturais e grupos artísticos;
- Os espaços culturais em pleno funcionamento e atendendo as necessidades da comunidade.

2.1.12 Duração do projeto

- Uma vez implantado, terá tempo indefinido.

2.1.13 Valor estimado

- A ser definido posteriormente.

2.2 Projeto 02: Memorial da passagem do Príncipe Maximiliano (Príncipe de Wied) por Boa Nova.

2.2.1 Diagnóstico Setorial

Forças

- Movimento crescente entre os formadores de opinião local sobre a importância histórica da passagem do Príncipe pela região de Boa Nova;
- A estreita relação entre o Príncipe, que foi um naturalista estudioso da fauna e flora brasileira, e a descoberta do gravatazeiro (pássaro símbolo do município);
- O Parque Nacional e o Refúgio de Vida Silvestre;
- O crescente número de observadores de aves favorecendo o turismo no município;
- Disponibilidade de praças com carência de projetos para serem revitalizadas.

Oportunidades

- O impacto positivo junto à comunidade científica do estudo e catalogação realizada pelo príncipe das nossas riquezas naturais;



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



- Em 2017 completou 200 anos da passagem do Príncipe Maximiliano (Príncipe de Wied) por nossa região;
- Criação de uma praça temática com disponibilidade para estruturas esportivas como rampa de skate, passarelas para bicicletas e patins, como também equipamentos para exercícios físicos;
- Buscar apoio aos projetos de turismo, esporte e cultura junto à comunidade internacional, especialmente com a Alemanha.

2.2.2 Local para realização

- Uma praça da cidade de Boa Nova, a ser escolhida através de concurso junto à população.

2.2.3 Público Alvo

- Historiadores, estudantes e pesquisadores;
- Turistas e população em geral.

2.2.4 Justificava

Graças aos estudos e divulgação dos registros realizados pelo Príncipe de Wied de sua passagem pela região, a diversidade ambiental de Boa Nova começou a ser conhecida junto a comunidade científica, desencadeando o interesse de pesquisadores e ONGs para a preservação da nossa fauna e flora, tendo como marco principal a criação do Parque Nacional e o Refúgio da Vida Silvestre de Boa Nova. Outro fato relevante em relação aos citados registros, é a riqueza de detalhes da narração do Príncipe sobre as características da região e dos seus moradores, criando assim uma importante fonte histórica da formação da comunidade boanovense.

Ao realçar o caráter aventureiro do Príncipe, as trilhas ecológicas serão evidenciadas atentando para a necessidade da preservação da rica fauna e flora existente no município. Além de promover o lazer para turistas e adeptos do esporte radical através das trilhas ecológicas, também há necessidade de incentivar lazer e esporte em praça pública através da implantação de rampas para skates, passarelas para patins e bicicletas, assim como equipamentos voltados para atividades físicas e interativas, possibilitando um maior entrosamento e diversão para jovens e crianças.

2.2.5 Objetivo geral

- Construir em praça pública um Memorial sobre a passagem do príncipe pela região, como forma de incentivar o turismo e o interesse pela questão ambiental, histórica e cultural. Além de valorizar as praças da cidade evitando a marginalização, favorecendo o lazer e as atividades físicas possibilitando uma maior integração social.

2.2.6 Objetivo específico

- Incentivar a pesquisa histórica sobre o município e o interesse pelo meio ambiente;
- Tornar Boa Nova cidade irmã de Wied;
- Buscar apoio internacional aos projetos de turismo, esporte e cultura;
- Realçar a proteção e educação ambiental ao explicitar em praça pública a importância da fauna e flora do município no âmbito internacional;



- Oferecer um espaço público destinado ao lazer com passarelas para patins e bicicletas;
- Incentivar outras vertentes do esporte, a exemplo das rampas para skate.

2.2.7 Metas

- Promover a partir de fevereiro de 2019, junto à comunidade boanovense, gestores municipais e parceiros, as condições necessárias para firmar uma parceria com entidades alemãs para a construção do memorial;
- Definir local e construir o memorial até novembro de 2019.

2.2.8 Estratégias de ação

- Sensibilizar as autoridades municipais e comunidade boanovense sobre a importância da passagem do príncipe pela região, bem como da construção de um memorial para homenageá-lo;
- Firmar parcerias junto a entidades alemãs para a construção do memorial ao príncipe e divulgação da sua passagem histórica pela nossa região;
- Elaborar projeto histórico e arquitetônico;
- Pesquisar praças já existentes e / ou em construção para implantar e adequar o memorial;
- Realizar campanhas educativas sobre a preservação e uso adequado do memorial.

2.2.9 Parcerias locais

- Prefeitura e Secretarias, Câmara de Vereadores, Associações, ICMBio – Parque Nacional de Boa Nova, ONGs (IAM / Inst. Casa Via Magia / SAVE Brasil e outras) e Empresas (Bahia Criativa / SETUR-BA / Via Bahia / PM / IPHAN / IPAC / EMBASA e outras).

2.2.10 Resultados esperados

- Memorial construído e frequentado;
- História da passagem do príncipe pela nossa região conhecida e divulgada;
- Comunidade envolvida com a história ambiental e cultural do município;
- Ponto de visitação de turistas;
- Espaço de lazer para a comunidade.

2.2.11 Critérios para avaliação de resultados

- Gestores, professores e estudantes mobilizados para a criação do Memorial;
- Parceria e intercâmbio firmado com entidades patrocinadoras do Memorial;
- Interesse e visitação por parte dos turistas, em especial, os observadores de aves.

2.2.12 Duração do projeto

- Uma vez implantado o Memorial, terá tempo indefinido.

2.2.13 Valor estimado

- A ser definido posteriormente.



2.3 Projeto 03: Preservação do patrimônio material e imaterial.

2.3.1 Diagnóstico Setorial

Forças

- Fachadas e características de grande número de casas residenciais e prédios públicos da cidade de Boa Nova, distrito do Valentim e região datados da primeira metade do século XX, ainda preservados;
- Passagem do Mercado Cultural por Valentim e Boa Nova;
- Ternos de Reis e Festival de reisados;
- Presença de turistas que buscam a história e a originalidade das cidades que visitam;
- Presenças de grupos de formadores de opinião na sede de Boa Nova, Valentim e Penachinho com interesse de preservar suas raízes e histórias;
- Grupos culturais do município a exemplo do grupo de percussão, capoeira, teatro e outros.

Oportunidades

- Valorização do patrimônio material e imaterial visando a preservação de monumentos, prédios públicos, manifestações culturais e a memória do município;
- Possibilidade de convênios com empresas, ONGs e órgãos públicos para a preservação dos equipamentos públicos e das características originais das fachadas das propriedades particulares.

2.3.2 Local (is) para realização desse projeto

Inicialmente em prédios públicos a exemplo do Coreto, Prefeitura, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, prédio do Correio, casa da PM, Escola Monteiro Lobato, Teatro do Valentim e outros a serem analisados.

2.3.3 Público alvo

- Gestores municipais;
- Vereadores;
- Proprietários de imóveis que ainda encontram-se preservados;
- População em geral.

2.3.4 Justificava

Apesar da crescente descaracterização dos imóveis antigos, Boa Nova (sede, distritos e povoados do município) ainda dispõe de um número considerável de imóveis e monumentos que preservam suas características originais, necessitando de uma legislação que promova e discipline a preservação desses imóveis e da história do município.

Outro fator importante de preservação da nossa história diz respeito ao nosso patrimônio imaterial, através de nossas manifestações culturais e populares que vem se descaracterizando no decorrer dos anos.



Os dois aspectos citados acima tornam imprescindível à criação de uma Lei municipal para preservação do nosso patrimônio material e imaterial.

2.3.5 Objetivo geral

Preservar o conjunto arquitetônico de Boa Nova que ainda mantém as características e fachadas do século passado impedindo de ser descaracterizado, no intuito de preservar a memória e história do município.

2.3.6 Objetivo específico

- Criar a lei municipal para o tombamento do patrimônio material e imaterial, visando a preservação de monumentos, prédios públicos, manifestações culturais e a memória do município.
- Evitar a demolição de prédios e casas de fachadas antigas e/ou à descaracterização dos mesmos;
- Conscientizar os moradores e a comunidade da importância histórica dessa arquitetura ainda existente no município.

2.3.7 Metas

- Revisar a minuta do projeto de lei até final de outubro de 2018.
- Encaminhar o projeto de lei para análise e aprovação pelo legislativo até novembro de 2018.
- Sancionar a Lei até dezembro de 2018.

2.3.8 Estratégias de ação

- Encaminhar a minuta da lei para a Câmara de Vereadores para apreciação;
- Fazer com que o legislativo e o executivo municipal aprovem a lei;
- Promover seminários sobre a necessidade de se preservar os monumentos e imóveis públicos e particulares antigos do município;
- Tornar a lei conhecida em todo o município.

2.3.9 Parcerias Locais

- Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores
- IAM - Instituto Adroaldo Moraes / Jornal GAMBOA
- Museu do Processo / Inst. Casa Via Magia
- IPHAN / IPAC

2.3.10 Resultados Esperados

- Lei criada, sancionada e em uso;
- Monumentos e prédios públicos preservados e conservados;
- Fachadas e características gerais de imóveis antigos restaurados e preservados.

2.3.11 Critérios para avaliação de resultados

- Adesão da população a aplicabilidade da lei;



Prefeitura Municipal de Boa Nova

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



- Quantidade de imóveis e monumentos identificados e preservados;
- Avaliação dos turistas sobre a originalidade histórica preservada no município.

2.3.12 Duração do projeto

- 06 meses para elaboração e aprovação da Lei;
- De 2018 a 2021, todos os monumentos e imóveis públicos restaurados e preservados.

2.3.13 Valor estimado

- A ser definido posteriormente.

Assim finaliza o Plano Municipal de Cultura – PMC.